

ATO Nº 125/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/09061 e, considerando o disposto no Art. 6º da Lei nº 12.161, de 20 de junho de 2023, resolve nomear para exercerem a função de membros da Comissão do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso - FUNEPI, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Titular: Rosiney Ramos de Souza

- Suplente: Noizes Alves da Silva

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac6743cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar